

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE REUMATOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

ATA Nº 1

Aos 13 dias do mês de maio de 2026 no Serviço de Reumatologia do Hospital de Egas Moniz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental E.P.E. pelas 9h, conforme Despacho nº 5941/2026 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 90 de 11 de maio, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar, de Reumatologia composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

Presidente – Dra. Maria Manuela Marques da Costa, Assistente Graduado de Reumatologia da Unidade Local de saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

1ª Vogal Efetiva- Dra. Maria Paula Carreto Araújo, Assistente Graduado de Reumatologia da Unidade Local de saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

2ª Vogal Efetiva – Dra. Inês Maria Crispim Gomes Silva, Assistente Graduado de Reumatologia da Unidade Local de saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

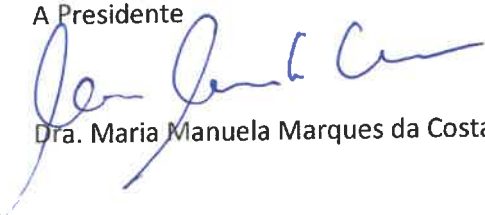
Ordem de Trabalhos:

- 1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.
- 2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:

- 1- Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.
- 2- Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:
 - a. Têm preferencia na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato na Unidade Local de Saúde de Lisboa ocidental, E.P.E.;
 - b. Outras situações configuradas pela lei como preferencial;
 - c. Classificação obtida na avaliação final do internato médico, por ordem descendente;
 - d. Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.
- 3- Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberado a possibilidade de realizar a reunião por videoconferencia.
- 4- Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerradas às 10 horas.
- 5- Dela se lavra a presente ata que , depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.

A Presidente



Dra. Maria Manuela Marques da Costa

A 1ª Vogal Efetiva



Dra. Maria Paula Carreto Araújo

A 2ª Vogal Efetiva



Dra. Inês Maria Crispim Gomes Silva

ANEXO I

Grelha de avaliação curricular

ANEXO I

Qualificações Acadêmicas e Profissionais (0-20 valores)

- **Formação Acadêmica:**
 - Classificação em Medicina: (0-5 valores)
 - Classificação em Reumatologia: (0-5 valores)
- **Experiência Profissional:**
 - Diferenciação técnico-profissional em reumatologia: (0-6 valores)
 - Participação em investigação/estudos clínicos: (0-2 valores)
 - Participação na formação pré e pós-graduada: (0-2 valores)